



# Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I N° 1.096/97.  
DE 01 DE JULHO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A Escola Municipal de Primeiro Grau do Bairro dos Leites, passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU (RURAL) “MANSUETO SOLDERA”.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de julho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 01/07/97
Publicado no Jornal: O Panorama
n° de 05107/97